



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

“Atuando no presente para garantir o futuro”

RESOLUÇÃO Nº 045/2025

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no item 3.1.6, do Manual do Pró-Gestão RPPS, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, Secretaria de Previdência – SPREV e Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS;

Considerando o Artigo 1º da Resolução do Funpespa nº 043 de 28 de outubro de 2025, publicada na edição nº 3.395 do dia 29 de outubro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, que reinstituiu a partir de 29 de outubro de 2025, o Recadastramento Obrigatório dos Servidores Públicos Ativos do Município de Andirá/PR, com o objetivo de criar uma base de dados para melhor averiguação da Avaliação Atuarial Anual e atender à exigência necessária para certificação do Programa Pró-Gestão RPPS.

RESOLVE

Art. 1º - Encerrar o Recadastramento Obrigatório dos Servidores Públicos Ativos do Município de Andirá/PR, visto que nesta presente data, ao menos 80% dos servidores ativos efetivos vinculados diretamente ou indiretamente a Prefeitura Municipal de Andirá, já preencheram e entregaram os formulários com as devidas informações do Recadastramento, com o objetivo de criar uma base de dados para melhor averiguação da Avaliação Atuarial Anual e atender a exigência necessária para certificação do Programa Pró-Gestão RPPS.

Art. 2º - Com o encerramento do recadastramento, todos os formulários serão encaminhados ao Funpespa para atualização cadastral, sendo em seguida também encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Andirá e de suas autarquias, para proporcionar as atualizações em seus sistemas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 10 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
PRESIDENTE DO FUNPESPA**